

**PORTARIA CGMP nº 476****DE 18 DE SETEMBRO DE 2019***Desliga, ex officio, estagiários do Ministério Público.***A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense,**R E S O L V E:**

Art. 1º Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso II, alínea "f", da Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, os seguintes acadêmicos:

EXAME	ESTAGIÁRIO	DESLIGAMENTO
IX	GABRIEL GOMES NEVES	16/09/2019
IX	WANDERSON DA VITÓRIA PARREIRA	16/09/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2019.

LUCIANA SAPHA SILVEIRA
Corregedora-Geral do Ministério Público/RJ